



## **EDITAL N.º 195/2023-PEN**

### **CERTIDÃO**

Certificamos que o presente documento foi publicado no site [www.pen.uem.br](http://www.pen.uem.br), no dia 11 de outubro de 2023.  
Vitória M. A. Araújo

Abre seleção para participantes do PET/Enfermagem/UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U, em 31 de outubro de 2013.

### **TORNA PÚBLICA:**

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Educação Física (PET/Enfermagem/UEM), da Universidade Estadual de Maringá.

1. Poderão candidatar-se no processo seletivo do grupo PET/Odontologia/UEM, os/as alunos/as que atenderem aos seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado/a como estudante de graduação na 1ª série do curso de Enfermagem, ingressante no corrente ano letivo no curso;

II. Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES;

III. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa.

### **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 4 vagas para bolsistas;

2.2 Considerando a resolução n.º 008/2020-CEP e a resolução n.º 028/2019-CEP, serão ofertadas sendo 3 vagas para alunos que não utilizaram o sistema de cotas, e 1 vaga (suplementar) para os alunos que utilizaram o sistema de cotas (étnico-raciais e sociais) no processo de ingresso da universidade (Vestibular, Vestibular Indígena, PAS ou SISU);

2.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá informar se utilizou o sistema de cotas (étnico-raciais e sociais) no processo de ingresso na universidade. Se sim, os/as candidatos/as que se inscreverem pelo sistema de cotas deverão anexar o edital de aprovação no vestibular que consta tal informação;

2.4 As vagas para cotas serão computadas como vagas suplementares e não poderão ultrapassar o limite máximo de 25% das vagas regulares ofertadas pelo PET/Enfermagem;

2.5 Caso nenhum dos/as candidatos/as sejam cotistas a vaga suplementar poderá ser ocupada por um/a aluno/a que não é cotista;

2.6 Os/as candidatos/as que utilizaram o sistema de cotas não serão excluídos de concorrer às vagas de ampla concorrência, desta forma, os/as candidatos/as cotistas concorrem, ao mesmo tempo, às vagas reservadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência. Assim, o/a candidato/a que disputar as vagas de ações afirmativas deve ser chamado para as vagas de ampla concorrência se obtiver melhor classificação que os demais candidatos.



### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Os interessados deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário do Google Forms, disponibilizado pelo Grupo PET/Enfermagem em plataformas digitais, das 08h do dia **23 de outubro de 2023 às 23h59min do dia 10 de novembro de 2023**. Os documentos descritos abaixo deverão ser anexados ao formulário no momento da inscrição, em formato PDF;

- I. Fotocópia dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF e RA;
- II. *Curriculum Vitae* ou *Lattes* com foto, devidamente comprovado por meio de fotocópias dos certificados e/ou declarações de eventos, cursos, projetos, estágios e outros, se houver;
- III. Comprovante da nota obtida em Vestibular, Vestibular Indígena, PAS ou SISU, para ingresso à UEM, com cópia da lista de aprovados;
- IV. Se cotista, deverá anexar edital de aprovação que conste tal informação.

### **4. DOS CRITÉRIOS E CALENDÁRIO DE SELEÇÃO**

4.1 **Avaliação do rendimento escolar (anexo 1)**, pela análise de currículo e histórico escolar, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0, com peso 1;

4.2 **Avaliação do perfil do candidato**, por meio da realização de dinâmica em grupo a qual deve ser realizada no dia **20 de novembro de 2023, às 18h**, na sala A do bloco 2 da UEM. Essa avaliação terá atribuição de nota de 0,0 a 10,0, com peso 1;

4.3 **Avaliação da criatividade, habilidade de comunicação e uso de recursos tecnológicos (anexo 4)**, por meio da elaboração de um vídeo, cujo tema e orientações serão divulgadas no e-mail dos inscritos até o dia 16 de novembro de 2023. A proposta deverá ser enviada no e-mail do PET/Enfermagem ([pet-enfermagem@uem.br](mailto:pet-enfermagem@uem.br)) até o dia **20 de novembro de 2023, às 13h**. Essa avaliação terá atribuição de nota de 0,0 a 10,0, com peso 1;

4.4 **Avaliação da disponibilidade de tempo e motivação (anexo 3)**, par integrar-se ao PET, por meio de entrevista individual, com banca constituída por tutores em exercício ou egressos do PET, por professores do Departamento de Enfermagem da UEM, PETianos atuais e egressos do PET Enfermagem, a ser realizada nos dias **22 e 23 de novembro a partir das 18h**, na sala A do bloco 2 da UEM. O horário de cada entrevista será agendado de acordo com a disponibilidade do grupo PET/Enfermagem, dentro do período previsto, e divulgado por e-mail aos inscritos até o dia 20 de novembro de 2023. Essa avaliação terá atribuição de nota de 0,0 a 10,0, com peso 1;

4.5 **Avaliação de um projeto de ação (anexo 2)**, essa atividade será divulgada no dia 15 de novembro de 2023 às 13h, pelo e-mail informado pelos candidatos no ato da inscrição. A proposta deve ser enviada no e-mail do PET ([pet-enfermagem@uem.br](mailto:pet-enfermagem@uem.br)) até o dia **21 de novembro de 2023, às 13h** e apresentado no dia **24 de novembro a partir das 14h**, na sala A do bloco 2 da UEM, conforme escala a ser divulgada por e-mail aos inscritos até o dia 23 de novembro de 2023. Essa atividade terá atribuição de nota de 0,0 a 10,0, com peso 1.

### **5. DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

5.1 A nota final do candidato será calculada por meio da média aritmética entre avaliação do rendimento escolar, avaliação do projeto de ação, avaliação da disponibilidade de tempo e motivação, e avaliação da criatividade, habilidade de comunicação e uso de recursos tecnológicos;

5.2 O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino ([http://www.pen.uem.br/site/public/publicacao/editais\\_pen](http://www.pen.uem.br/site/public/publicacao/editais_pen)).



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



5.3 O resultado final da seleção também será fixado no mural do PET/Enfermagem, no bloco 1 da UEM;

5.4 A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo de seleção acarretará sua desclassificação.

6. Os casos omissos serão discutidos pela Comissão de Seleção, tendo autonomia para deliberar.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 11 de outubro de 2023.





Avaliação do rendimento escolar

Descrição	Nota	Nota máxima
Média obtida no Vestibular	0 Até 120 121 a 240 241 a 360	1,0 1,5 2,0
Média obtida no PAS	524 a 716 717 a 908 >909	1,0 1,5 2,0
Média obtida no SISU	524 a 716 717 a 908 >909	1,0 1,5 2,0
Certificados e/ou declarações de eventos, projetos e estágios (no máximo 5)	0,2	1,0
Certificados e/ou declarações de cursos, capacitações e oficinas (no máximo 5)	0,2	1,0
Certificados e/ou declarações de apresentação de trabalhos científicos (no máximo 5)	0,2	1,0
<b>Total</b>		<b>5,0</b>
A nota da <b>avaliação do rendimento escolar</b> do candidato será dada pela seguinte equação geral: <b><math>N = \text{Somatória da pontuação do candidato} \times 2</math></b>		

ANEXO 2

Avaliação da proposta de ação



Critério	Nota
Criatividade e originalidade	2,0
Estrutura textual e qualidade da redação	2,0
Condizente com o objetivo pela atividade	2,0
Apresentação (oralidade, postura, dinamicidade, exposição das idéias)	2,0
Exequibilidade do projeto	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>
A nota da <b>avaliação da criatividade, habilidade de comunicação e uso de recursos tecnológicos</b> do candidato será dada pela seguinte equação geral: <b>N = Somatória da pontuação do candidato</b>	

### ANEXO 3

#### Avaliação da disponibilidade de tempo, motivação e do perfil do candidato

Critério	Nota
Disponibilidade	2,0
Trabalho em equipe	2,0
Planejamento e organização	2,0
Interação e cooperação	2,0
Responsabilidade	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>
A nota da <b>avaliação da disponibilidade de tempo, motivação e do perfil do candidato</b> do candidato será dada pela seguinte equação geral: <b>N = Somatória da pontuação do candidato</b>	

### ANEXO 4



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



### Avaliação da criatividade, habilidade de comunicação e uso de recursos tecnológicos

Critério	Nota
Criatividade e originalidade	2,0
Comunicação, dinamicidade e exposição de ideias	2,0
Coerência com o proposto da atividade	2,0
Habilidade com recursos audiovisuais	2,0
Ambiência e sonoridade	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>
A nota da <b>avaliação da criatividade, habilidade de comunicação e uso de recursos tecnológicos</b> do candidato será dada pela seguinte equação geral: <b><math>N = \text{Somatória da pontuação do candidato}</math></b>	